



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Município de Meleiro

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2025

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente torna público as normas e procedimentos para a chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado n° 02/2023, conforme o edital de convocação n° 02/2025, que tem como objetivo realizar a contratação de servidores em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

1. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, obedecendo toda a legislação em vigor;
2. As vagas e cronograma de horários da chamada serão divulgadas com no mínimo de 48 horas de antecedência no site da Prefeitura Municipal de Meleiro ([www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br));
3. Os candidatos aprovados serão convocados através do e-mail, a convocação não garante o preenchimento da vaga.
4. O candidato que não comparecer a chamada perderá o direito de escolha, sendo chamado o candidato que estiver presente na chamada, respeitando a lista de classificação.
5. Todos os procedimentos de chamada serão registrados em Ata, a ser assinada pelos candidatos presentes;
6. A chamada ocorrerá pontualmente na hora prevista, caso o candidato não esteja na hora prevista o mesmo perderá a oportunidade de preencher a vaga ofertada no cronograma.
7. A chamada será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.
8. A **Segunda** chamada ocorrerá no dia **28/01/2025**, conforme o anexo I. Tendo como local de chamada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no Endereço Rua Governador Celso Ramos n° 315, Sala 01 Centro Meleiro, SC.
9. No anexo II, segue as vagas da **Segunda** chamada no processo seletivo simplificado n° 02/2023.
10. A **Terceira** chamada ocorrerá conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, em qualquer tempo.
11. Caso o candidato não compareça na **segunda** chamada o mesmo poderá comparecer na **terceira** chamada para concorrer a vaga disponibilizada.
12. Será utilizado o e-mail institucional **educacao@meleiro.sc.gov.br** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para realizar a comunicação com os candidatos.
13. No ato da chamada o candidato deverá apresentar os documentos necessários para a admissão conforme o Edital n° 02/2023.
14. Após a chamada o candidato que escolher a vaga deverá comparecer imediatamente ao setor do RH da Prefeitura Municipal, para encaminhamento da contratação.
15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Meleiro, em 24 de janeiro de 2025.**

---

[www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br)

Rua Sete de Setembro, 371-Fone:(0\*\*48) 3537 8400 – CEP: 88920-000–Meleiro/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Município de Meleiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

### ANEXO I

Cronograma de chamada de ACT do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para o ano letivo de 2025.

Local – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
Endereço – Rua Governador Celso Ramos nº 315, Sala 01 Centro- Meleiro/SC

DISCIPLINA	HORÁRIO	DATA
<ul style="list-style-type: none"><li>Educação Infantil</li><li>Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)</li></ul>	<b>07:45</b> <b>09:00</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Educação Física: Treinamento/Projeto- Escolinha de Esporte</li><li>Educação Física</li><li>Artes</li><li>Ciências</li><li>Língua Inglesa</li><li>Língua Portuguesa</li><li>Geografia</li><li>História</li><li>Matemática</li></ul>	<b>9:30</b>	<b>28/01/2025</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Auxiliar de Sala</li></ul>	<b>11:00</b>	



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Município de Meleiro

### ANEXO II

**Quadro de contratação Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para 2025:**

**Professor de Disciplinas Específicas:**

Item	Disciplina Específicas	Carga Horária	UE	Quantidade de vagas
1.	Língua Portuguesa	20 hs	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	01
2.	Língua Portuguesa	40 hs	E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole	01
3	Língua Portuguesa	10 hs	E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole	01
4.	Matemática	20 hs	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	01
5.	Matemática	30hs 20hs de reforço 10hs de sala de aula	E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole	01
6.	Ciências	10 hs + 02 aulas Excedentes	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	01
7.	Ciências	40 hs total 22 aulas sala de aula 4 de Laboratório	E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole	01
8.	Geografia	10 hs + 02 aulas excedentes	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	01



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Município de Meleiro

9	Geografia	30 hs +3 aulas excedentes	E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole	01
10.	Educação Física	40 hs	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	01
11.	Educação Física	20 hs	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	01
12.	Educação Física	30 hs + 04 aulas Excedentes	C.M.E.I. Escadinha do Tempo	02
13.	Educação Física	40 hs + 06 aula Excedente	E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole	01
14.	Educação Física	10hs + 2 aulas excedentes	E.E.B.M. Pato Donald	01
15.	Artes	40 hs	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	01
16.	Artes	30 hs	E.E.B.M. Pato Donald	01
17.	Artes	10hs	E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole	01
18.	Artes	20hs com 2aula de Ensino Religioso	E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole	01
19.	História	20 hs = 09 aulas dadas+ 04aulas Ensino Religioso	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	01
20.	História	20 hs + 3 exc 8 aulas dadas e 8 aula de Ensino Religioso	E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole	01



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Município de Meleiro

21.	Língua Inglesa	30hs + 4 excedentes	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	01
22.	Língua Inglesa	30 hs	E.E.B.M. Pato Donald	01

### Professor Educação Infantil

Item	Cargo	Carga Horária	UE	Quantidade de vagas
23.	Professor Educação Infantil	40 hs	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	02
24.	Professor Educação Infantil	20 hs	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	01
25.	Professor Educação Infantil	40 hs	E.E.B.M. Pato Donald	02
26.	Professor Educação Infantil	20 hs	E.E.B.M. Pato Donald	01
27.	Professor de Educação Infantil	40 hs	C.M.E.I. Escadinha do Tempo	06
28.	Professor de Educação Infantil	30 hs + 05 aulas Excedentes	C.M.E.I. Escadinha do Tempo	06
29.	Professor de Educação Infantil (hora atividade de 3 professores de 30hs)	20 hs + 02 aulas Excedentes	C.M.E.I. Escadinha do Tempo	01



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Município de Meleiro

### PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

30.	Professor de Anos Inicias	40 hs	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	03
31.	Professor de Anos Iniciais	40 hs	E.E.B.M. Inês Toneli Nápole	01
32.	Professor de Anos Iniciais	20 hs	E.E.B.M. Inês Toneli Nápole	02

### AUXILIAR DE SALA

Item	Cargo	Carga Horária	UE	Quantidade de vagas
33.	Auxiliar de sala	30 hs	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	02
34.	Auxiliar de sala	40 hs	E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	07
35.	Auxiliar de sala	40 hs	E.E.B.M. Pato Donald	5
36.	Auxiliar de sala	30 hs	C.M.E.I. Escadinha do Tempo	17
37.	Auxiliar de sala	40 hs	E.E.B.M. Ines Tonelli Nápole	8

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Meleiro, 24 de Janeiro de 2025